



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

TERMO ADITIVO DE Nº 41/2016 DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 53/2015 QUE ENTRE SI CELEBRARAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO E DE OUTRO LADO A EMPRESA M P HABERLI TECNOLOGIA - ME, DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE Nº 15/2015, DO TIPO "MENOR PREÇO GLOBAL", PROCESSO Nº 77/2015.

Pelo presente instrumento aditivo de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 45.709.920/0001-11, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **FERNANDO GALVÃO MOURA**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG. nº 21.722.402-7 SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 108.906.508-61, residente e domiciliado na cidade de Bebedouro/SP., à Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 1.321, Centro, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa **WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI - ME**, nome de fantasia **WELTSOLUTIONS**, novo nome empresarial da **M P HABERLI TECNOLOGIA - ME**, nome de fantasia **WELT TI**, com sede na cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, à Avenida Yojiro Takaoka nº 4384, Sala 701, Conjunto 5441, Alphaville, CEP. 06541-038, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 21.550.873/0001-48, neste ato representada pelo Proprietário, Sr. **MICHEL PHILIPPE HABERLI**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. nº 6.060.296 SDS/PE., inscrito no CPF/MF. sob nº 062.217.274-30, residente e domiciliado na cidade do Recife/PE., à Rua Soldado Graciliano nº 160, Jiquiá, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, **ADITAR** o **Contrato nº 53/2015** celebrado em **05 de agosto de 2015**, com respaldo legal no **inciso I**, do **artigo 58**, da **Lei Federal nº 8.666/93**, atualizada pelas **Leis Federais nºs: 8.883/94, 9.032/95, 9.069/95, 9.648/98 e 9.854/99** e ulteriores alterações, mediante o que segue estabelecido abaixo:

Constitui objeto deste instrumento aditivo de contrato, a **alteração** do **nome empresarial** e do **endereço** da **CONTRATADA** no **Contrato nº 53/2015** celebrado em **05 de agosto de 2015**, que tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Contrato de Licenciamento Acadêmico da Microsoft denominado 'ESCOLA SAPIL (SCHOOL AGREEMENT PIL)' para 600 Licenças de Software 'OFFICE ENTERPRISE' SCHOOL e 600 Licenças de Software 'WINDOWS PRO ALL UPGRADE SAPACK MLV PARTNERS IN LEARNING'** da **Secretaria Municipal de Educação/Rede Municipal de Ensino. Relação das Unidades e Aferição/Conferência/Instalação** será realizada pela **Divisão Municipal de Informática** da **CONTRATANTE**, em conformidade com as especificações e condições constantes do **Edital Rerratificado nº 56/2015** da licitação modalidade **Convite nº 15/2015** e seu respectivo **Anexo 2 - Termo de Referência** e da **proposta de preços** apresentada pela **CONTRATADA**, que passam a ser:

De: M P HABERLI TECNOLOGIA - ME, nome de fantasia **WELT TI**, com sede na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, à Rua João Teixeira nº 441, Andar 2, Sala 11, Estância



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

Para: WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI - ME, nome de fantasia **WELTSOLUTIONS**, com sede na cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, à Avenida Yojiro Takaoka nº 4384, Sala 701, Conjunto 5441, Alphaville, CEP. 06541-038

conforme **Ato Constitutivo de Transformação em Eireli**, datado de **12 de janeiro de 2016**, devidamente **registrado** na **Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE** sob o nº **26600101390** em **12 de fevereiro de 2016** e **Primeira Alteração do Ato Constitutivo**, datada de **03 de março de 2016**, devidamente **registrada** na **Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE** sob o nº **20169379957** em **10 de março de 2016** e na **Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP** sob o nº **3560146575-9** em **02 de junho de 2016**, que integram este termo independentemente de transcrição.

Ficam mantidas integralmente todas as demais cláusulas e condições contratuais pactuadas no contrato a que se refere que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

E, por estarem assim certos e ajustados firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma para um só fim, digitadas em 2 (duas) laudas somente no anverso, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Bebedouro/SP., 21 de junho de 2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
CONTRATANTE**

**WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO EIRELI - ME**, nome de fantasia **WELTSOLUTIONS**, novo nome
empresarial da **M P HABERLI TECNOLOGIA - ME**, nome de fantasia **WELT TI
CONTRATADA**

Testemunhas:
